

Elton Alves Costa em vaga decorrente de redistribuição, em 01.09.2022, de cargo vago do TRT 21ª Região;
Leonardo Cardoso Monteiro em vaga decorrente de redistribuição, em 01.09.2022, de cargo vago do TRT 21ª Região.

Desª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, as nomeações das servidoras abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivadas pelo Ato PR nº 353, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2022:

THAMIRES NORTE NATARIO, 197ª colocada da lista geral, em vaga decorrente da redistribuição do cargo de Narah Pinheiro Cabral Santos, nº 3528;

MARIANNE SALGADO OTACILIO E SILVA, 201ª colocada da lista geral, em vaga decorrente da aposentadoria de David Jose Gomes, nº 1415;

Art. 2º Nomear, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

Nome/ Classificação/ Vaga/ Legislação complementar e autorização para provimento

THALES SEIXAS SACRAMENTO / 206ª colocado da lista geral/ redistribuição do cargo de Narah Pinheiro Cabral Santos, nº 3528/ ;

RAUL ALTRAN LACERDA / 207ª colocado da lista geral/aposentadoria de David Jose Gomes, nº 1415/ Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 87/2022;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.155, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 42282/2022, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor Roberto Justo Fernandes, matrícula nº 118.443, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 88/2015, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015 e artigo 10, §1º, inciso III, da EC 103/19, c/ c o artigo 26, caput, §2º, inciso II, da EC n. 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA TRT6 SGP Nº 142, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 18.849/2022, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 03.10.2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, número da vaga 1756, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor GABRIEL DA LUZ FRAGA BARBOSA GONÇALVES DE AZEVEDO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 10.160, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar JOÃO HENRIQUE DE LIMA, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia Da Informação, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11419), código TRT 9ª CJ-1, do Gabinete Da Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10277), código TRT 9ª FC-5, Seção De Auditoria De Gestão Orçamentária, Financeira E Patrimonial, a partir da mesma data (Memorando nº 16/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT Nº 83 - SGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO demais documentos constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa

CANDIDATO(A)	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA
IAGO BRUNO SOUSA DOS REIS	Óbito de MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	14	Decreto Nº 9.508

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 280, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 691/2022/DILEP/SGPES, o Parecer Jurídico 287/2022/AJA e demais informações constantes do Processo DP-10238/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ELUZIO BATISTA LIMA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, com fundamento na regra de transição do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 186, III, a, e 188 da Lei nº 8.112/90, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com paridade em relação aos servidores ativos, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas que passarão a fazer parte dos respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 14% (quatorze por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 8/10 (oito décimos) da função comissionada de Agente Especializado - FC-02, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 10106/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 250.157.290, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - Lei n.º 11.416/2006, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003 e art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor - FC-04 e 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, e do Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 978, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 080/2022/SOF, por meio do qual o Secretário de Orçamento e Finanças, em face do Ofício CSJT.SG.SGPES Nº 528/2022, que informou o término de remoção do servidor JADER SILVA MOREIRA REIS, bem como das tratativas com o servidor e o Secretário de Gestão de Pessoas para lotação daquele na Secretaria de Orçamento e Finanças, solicita alterações nas titularidades de Cargo em Comissão e Função Comissionada, docs. 1 e 2 - Proad 5482/2022;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0199/2022/SGEP/STPLRR, doc. 6;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 14 do aludido Proad, Resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO BORGES LISBOA OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais, da função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais - FC-5 da Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle);

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desª. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 979, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 080/2022/SOF, por meio do qual o Secretário de Orçamento e Finanças, em face do Ofício CSJT.SG.SGPES Nº 528/2022, que informou o término de remoção do servidor JADER SILVA MOREIRA REIS, bem como das tratativas com o servidor e o Secretário de Gestão de Pessoas para lotação daquele na Secretaria de Orçamento e Finanças, solicita alterações nas titularidades de Cargo em Comissão e Função Comissionada, docs. 1 e 2 - Proad 5482/2022;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0199/2022/SGEP/STPLRR, doc. 6;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais - FC 5 da Secretaria de Orçamento e Finanças, em razão da edição da Portaria GP nº 0978/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 14 do aludido Proad, Resolve:

I - DISPENSAR o servidor WALDEMIR NOGUEIRA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, lotado na Divisão de Contabilidade Analítica, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade Analítica - CJ 1 da Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais - FC 5 da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

